



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

INDICAÇÃO - Nº 016/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistente na promoção da cobertura do parque do CMEI.

JUSTIFICATIVA

A obra, ora indicada, é muito importante, pois está diretamente relacionada com a questão ensino-aprendizagem, além de ser também, uma questão de saúde pública.

O parque infantil situado no CMEI não possui cobertura, de forma que os alunos sofrem com as ações do tempo em seus corpos, pois, quando não enfrentam o sol a pino, ficam à mercê da chuva que por sua vez, quando ocorre, impede o seu uso.

A relação custo-benefício autoriza a realização de tal obra, pois o lazer sem atrapalho contribui no processo ensino-aprendizagem, tanto é verdade que de há muito os parques foram idealizados pelos estudiosos como algo essencial neste processo.

Por outro lado, sabe-se que a excessiva exposição ao sol produz sérios malefícios para as pessoas, sobretudo para as crianças.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 06 de março de 2017.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
VEREADOR